



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3021/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 559/2025, de 4.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o pedido de renúncia realizado por Daiany da Silva Cruz, Interina da Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba (1838862);~~

~~CONSIDERANDO o teor da Decisão 1839324, proferida pelo Desembargador Sameel Evangelista, Corregedor-Geral da Justiça, homologando a renúncia;~~

~~CONSIDERANDO a indicação de Ricardo de Vasconcelos Martins para ser nomeado como novo interino da Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba;~~

~~CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SEI nº 0006536-86.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O art. 1º da Portaria PRESI nº 2979/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 102/2016, que designou Daiany da Silva Cruz para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba, com efeitos a partir de 05/07/2024.”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 17 de julho de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.581, de 18.7.2024, p. 162.